

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 089/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

HEALTH GESTAO E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.908.824/0001-04, com sede matriz na Rua VA-5, s/n, Quadra 03, Lote 09, Sala 01, Condomínio Vale das Araras, no município de Rio Verde (GO), CEP 75912-558, neste ato representado pela proprietária **DANIELE WAIDEMAN BRACHINI SALES**, brasileira, casada, empresária, regularmente inscrita no CPF nº. 310.241.438-99 e identidade nº. 425400219-SS/SP, residente e domiciliada no município de Rio Verde (GO), a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

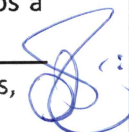
Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO HOSPITALAR, NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (NIR) E QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 30 de abril de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados.

Rua Manuel dos Santos, Qd. N, Lt. 12, nº 168 – Bairro Pedrolina – Santa Helena de Goiás,
Estado de Goiás - CEP: 75.920-000



DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente aos meses de abril a outubro, será conforme a tabela abaixo:

Descritivo	Valor mensal	Valor referente a 30 de abril de 2023	Período de 01 de maio de 2023 a 31 de outubro de 2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO HOSPITALAR, NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (NIR) E QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	R\$ 44.400,00	R\$ 1.480,00	R\$ 266.400,00
Valor Total do Aditivo			R\$ 267.880,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 19 de abril de 2023

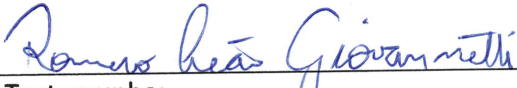

Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

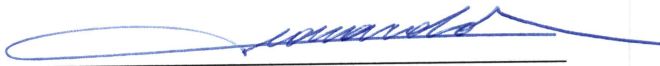
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE

HEALTH GESTAO E
CONSULTORIA
EIRELI:42908824000
104

Assinado de forma digital por
HEALTH GESTAO E
CONSULTORIA
EIRELI:42908824000104
Dados: 2023.04.19 13:09:58
-03'00'

HEALTH GESTAO E CONSULTORIA EIRELI
CONTRATADA


Testemunha:
CPF n°. 890 972 201-06


Testemunha:
CPF n°. 03502851107